

PORTARIA N.º 8028, DE 27 DE ABRIL DE 2015

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para a Servidora Municipal Marta Regina
Barbon Martins"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, no período compreendido entre 14 de Abril à 11 de Junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.